

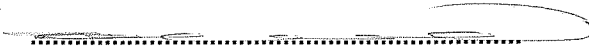
REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: T/103/02/502ª
Data: 02/08/2013
Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Assunto: Autorização para contratação dos serviços de manutenção do elevador da Usina Elevatória de Pedreira pela empresa Elevadores Atlas Schindler S.A.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório T/103/2013, apresentado pelo Senhor Diretor Técnico, a Diretoria resolve:

- Autorizar a contratação dos serviços de manutenção da empresa Elevadores Atlas Schindler S.A., fabricante do elevador, com dispensa de licitação, nos termos deste relatório, com orçamento estimado de R\$ 22.623,48 (vinte e dois mil seiscentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), pelo prazo de 3 anos, onerando o tem Financeiro 02107, Conta Razão 6161212405, Centro Financeiro PEDREIRA, Requisição 10016549.

C E R T I F I C O a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria



Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
02/08/2013

RELATÓRIO À DIRETORIA

Número: T/103/2013

Data: 02/08/2013

Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Assunto: Autorização para contratação dos serviços de manutenção do elevador da Usina Elevatória de Pedreira pela empresa Elevadores Atlas Schindler S.A.

I. HISTÓRICO

O elevador situado na Usina Elevatória de Pedreira é utilizado para transporte de pessoas e de materiais de pequeno porte entre os vários andares do edifício da Usina, em regime contínuo de 24 horas por dia, agilizando o deslocamento de pessoal de manutenção e operação, principalmente durante manobras de emergências.

A execução dos serviços de manutenção do elevador vem sendo efetuada pela Elevadores Atlas Schindler S.A., fabricante do elevador, desde sua entrada em operação em 1980 com dispensa de licitação.

A firma Elevadores Atlas Schindler, possui competência técnica para executar os referidos serviços e garantir a operação do elevador dentro dos critérios adotados pelas normas internacionais para transporte, com segurança, de funcionários e pequenos componentes.

Justificativa da contratação

A contratação de serviço de manutenção do elevador é imprescindível para atendimento à legislação municipal e para que não haja descontinuidade de atendimento e o elevador não sofra interrupções operacionais, que podem vir a prejudicar a execução de manobras em situações de necessidade de bombeamento pela Usina.

II. RELATÓRIO

Os serviços de manutenção do elevador da Usina Elevatória de Pedreira serão executados de acordo com os critérios adotados pelas normas internacionais e pela legislação vigente.

A contratação será realizada mediante a renovação do contrato em referência com a firma Elevadores Atlas Schindler S.A., fabricante do elevador, com dispensa de licitação

De acordo com a carta nº 200031 de 07/05/13 da ABINEE, a empresa Elevadores Atlas Schindler S.A. detém exclusividade na comercialização, instalação e montagem dos produtos de sua fabricação, motivo pelo qual a mesma será contratada com dispensa de licitação, de acordo com a legislação vigente e Normas da EMAE.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'N' inside a circle.

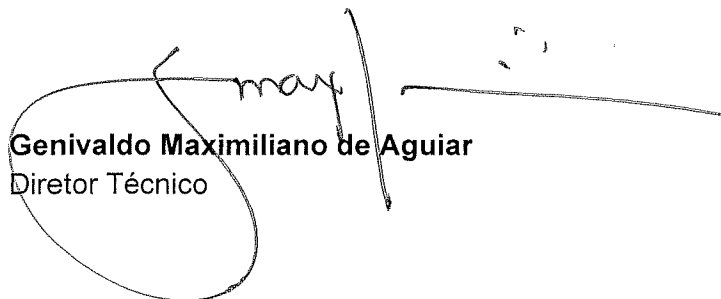
O prazo contratual será de 3 anos.

O orçamento estimado para a referida contratação é de R\$ 22.623,48 (vinte e dois mil seiscentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), base maio/2013.

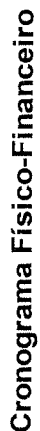
III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se à Diretoria:

- Autorizar a contratação dos serviços de manutenção da empresa Elevadores Atlas Schindler S.A., fabricante do elevador, com dispensa de licitação, nos termos deste relatório, com orçamento estimado de R\$ 22.623,48 (vinte e dois mil seiscentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), pelo prazo de 3 anos, onerando o tem Financeiro 02107, Conta Razão 6161212405, Centro Financeiro PEDREIRA, Requisição 10016549.



Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Diretor Técnico



DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO

USINA ELEVATÓRIA DE PEDREIRA

DATA DE TÉRMINO: 31/10/2018

TOTAL (RS)

22.623,48

MOEDA BASE:-

TÍTULO: Prestação de serviços de manutenção do elevador do prédio da usina

PRAZO DE FORNECIMENTO:

36 mess

RESPONSÁVEL:

023

EMITIDO / REVISADO EM: